PROJETO DE LEI Nº 032/2024

Súmula: Denomina a capela mortuária do bairro Vila São João de "CAPELA MORTUÁRIA VEREADOR JOSÉ RONALDO FERREIRA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A capela mortuária do bairro Vila São João, passa a denominar-se "**CAPELA MORTUÁRIA VEREADOR JOSÉ RONALDO FERREIRA".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 30 de agosto de 2024.

HELIO DE MELLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem ao Ilustre cidadão José Ronaldo Ferreira – Ronaldão do Povo, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, José Ronaldo Ferreira, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

HELIO DE MELLO
Vereador